

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2021,

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 652/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1050/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EXPRESSO RAO DE SOL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e **EXPRESSO RAO DE SOL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.268.024/0001-12, sediada na Av. João Coelho, nº 1650, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, telefone (93) 99142-8324, E-mail: naldo_ascon@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4428243 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 727.529202-53, residente e domiciliado na Av. João Coelho, nº 1652, fundos, Bairro Brasília, cep 68375-055 na cidade de Altamira/PA, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 652/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/06/2023 até o dia 31/12/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 652/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	QTD/UND. 121DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho até a Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a casada Dona Tereza, Ramal Nova Aliança até a EMEF São Benedito.Placa: JOLO695- Chassi: 9BFLF47G6YD028966 Motorista: WELIS DA SILVA DESIDERIO CNH: 6146715400.	ZONA RURAL	171	20.691km	R\$ 5,50	R\$ 113.800,50
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos:					

12	PERCURSO: Travessão do Espelho, Queijeiro, Ramal do Enoque, Ramal Adriana, após acasa da Dona Tereza até a EMEF São Benedito. Placa: NFR 7887 – Chassi: 93PB27G308C08C022117 Motorista: SIDNEI TOMAZ DACRUZ CNH: 385989950	ZONA RURAL	112	13.552 km	R\$ 5,50	R\$ 74.536,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transportede Alunos: PERCURSO: Transassurini, Trav. do Espelho até a EMEF SãoBenedito. Placa: NKN 9612 - Chassi: 93PB13E3P8C024212 Motorista: ADONIAS DE OLIVEIRA ALVES CNH: 1703909996	ZONA RURAL	90	10.890km	R\$ 5,05	R\$ 54.994,50
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO OU SIMILAR com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Cajueiro (Pelé), Trav. Novo (Senhor Romildo), Ramal do Índio Branco, Ramal do Limão, Ramal do Índio Preto até EMEIF do Cajueiro Placa: NMO9208 – Chassi: 9BFLF4992BB093783 Motorista: WAGNO GARCIAALTIERI CNH: 4586252408	ZONA RURAL	198	23.958km	R\$ 5,50	R\$ 131.769,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Picadão, Ramal do Picadão, Ramal do Edivan, Ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, Ramal nova Canaã até a EMEF Travessão da Firma. Placa: JOL0695 – Chassi: 9BFLF47G6YD028966 Motorista: WELIS DA SILVA DESIDÉRIO CNH: 6146715400	ZONA RURAL	160	19.360 km	R\$ 5,50	R\$ 106.480,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o					

18	Transportede Alunos: PERCURSO: Tv. do Chico doBuriti, Tv. Do Justino, Tv. Dos Lajes até a EMEFE'S Lajes. Placa: JUC2213 – Chassi: 9BWAD52R02R206943 Motorista: JARIS BARBOSA FREITAS CNH: 5314713144	ZONA RURAL	105	12.705 km	R\$ 5,50	R\$ 69.877,50
VALOR TOTAL						R\$ 551.457,50

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de maio de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXPRESSO RAO DE SOL LTDA
CNPJ Nº 32.268.024/0001-12
ANTONIO CARLOS ARAUJO DO MONTE
CPF nº 727.529202-53
CONTRATADA